

PRÊMIO SIMINERAL DE COMUNICAÇÃO

2025

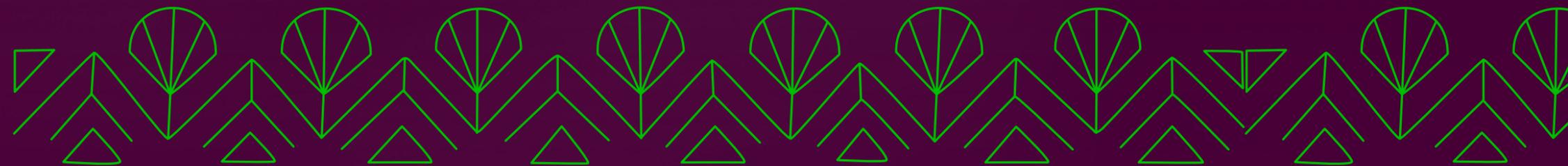
COP 30 E MINERAÇÃO

Desafios climáticos e soluções sustentáveis

CONTEÚDOS **EMPRESARIAIS**



REGULAMENTO





REGULAMENTO

1. TEMA GERAL:

COP 30 e Mineração: Desafios Climáticos e Soluções Sustentáveis

2. JUSTIFICATIVA

Um ano para entrar para a história

Em 2025, Belém será palco da 30ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30) — um marco histórico para o Brasil e para o mundo. Pela primeira vez, a Amazônia ocupará o centro das discussões globais sobre clima, transição energética, biodiversidade, comunidades, entre outras.

Nos últimos anos e cada vez com mais frequência, as mudanças climáticas vêm provando que já não podemos mais esperar: é preciso debater, propor e colocar em práticas ações reais para combatê-las e para adaptar os territórios que já sofrem com

suas consequências.

A COP 30 é a ocasião perfeita para esse grande pacto pelo cuidado com o planeta. É uma oportunidade única para o Brasil apresentar soluções que nascem do diálogo entre natureza, ciência e tecnologia.

Nesse contexto, a mineração tem liderado diversos desses esforços e apontado caminhos possíveis por onde seguir, seja na transição energética ou na construção de uma economia mais limpa, circular, tecnológica e comprometida com as pessoas e com os territórios.

E o Prêmio Simineral de Comunicação deste ano visa, justamente, valorizar e reconhecer essas iniciativas, estimulando a produção de conteúdos relevantes que possam dar visibilidade aos projetos e ações do setor mineral no estado do Pará, para redução das emissões de gases do efeito estufa, combate às mudanças e adaptações climáticas.



REGULAMENTO

3. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

Realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará, com organização da Agência EKO, o Prêmio Simineral de Comunicação premiará **sete categorias:**

TELEJORNALISMO

RADIOJORNALISMO

JORNALISMO IMPRESSO

JORNALISMO 360

REDES SOCIAIS

JORNALISMO DO FUTURO: dedicado a estudantes de jornalismo das universidades e faculdades de Jornalismo do Pará.

CONTEÚDOS EMPRESARIAIS: reservado aos conteúdos e campanhas sobre o tema da premiação produzidos por empresas associadas ao Simineral e que tenham sido veiculados em ca-

nais de comunicação das empresas.

4. BANCO DE PAUTAS

Para inspirar a produção de conteúdo para a premiação, disponibilizamos, apenas a caráter de sugestão, um banco de pautas dentro do tema geral.

**As pautas aqui apresentadas são apenas inspiracionais, não havendo obrigatoriedade de que os conteúdos sejam reproduzidos exatamente como nas sugestões.*

- Transição energética: iniciativas da indústria mineral no contexto da transição energética.
- Ações e iniciativas do setor mineral no combate às mudanças climáticas.
- As iniciativas da indústria mineral para o processo de descarbonização da produção, como o uso de energia limpa (solar,



REGULAMENTO

eólica, hidrelétrica, hidrogênio verde, entre outras), eletrificação de frotas e projetos de reflorestamento.

- Minerais críticos e a transição energética: o papel desses minerais no processo de mudança da matriz e na tecnologia verde.
- Integração entre setores como poder público, academia e iniciativa privada para impulsionar uma economia sustentável na região, apoiando projetos de bioeconomia, compensação ambiental e desenvolvimento de cadeias produtivas locais na Amazônia.
- Ações e iniciativas de valorização de povos tradicionais e soluções baseadas na natureza que são apoiadas pelo setor mineral.
- Cases e personagens (engenheiros, lideranças indígenas, cientistas, comunidades) que estão desenvolvendo soluções inovadoras no setor mineral com foco em sustentabilidade e transição climática.

- As iniciativas do setor mineral voltadas especificamente para COP 30: projetos, ações, parcerias, eventos etc.

5. REGULAMENTO – CONTEÚDOS EMPRESARIAIS

- O Prêmio Simineral de Conteúdos para CONTEÚDOS EMPRESARIAIS deverá reconhecer o melhor trabalho produzido e/ou desenvolvido por equipes de comunicação interna das empresas associadas ao Simineral.
- As campanhas ou ações deverão ter sido veiculadas no período entre **01/01/2025 a 31/10/2025**.
- O objetivo da campanha concorrente deverá ser divulgar a marca, produto, ação, serviço, dados ou informações relacionadas ao tema da premiação.
- Podem participar da premiação somente profissionais da área de comunicação das empresas do setor mineral associadas ao Simineral.



REGULAMENTO

6. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ocorrer a partir de **06/06/2025** até o dia **31/10/2025**, no hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação, no endereço www.simineral.org.br

- O participante deverá preencher o formulário de inscrição online, no hotsite da premiação, e anexar evidências do trabalho, como arquivos, links, PDFs, publicações e outros materiais que permitam a análise para julgamento.

- Os trabalhos podem ser produzidos individualmente ou em equipe. Em caso de trabalhos com mais de um autor, o titular responsável pela inscrição deve informar o nome da equipe na ficha de inscrição.

- Cada participante pode inscrever até um trabalho.

- Depois que a inscrição for recebida e homologada, o participante receberá um e-mail de confirmação emitido pela comis-

são organizadora do prêmio.

- Em caso de conteúdos postados em redes efêmeras, com duração de 24h, tal como stories do Instagram, anexar prints que comprovem a publicação e o alcance, além de enviar os arquivos dos conteúdos postados (download de vídeos ou fotos).

6.1 SOBRE AS MODALIDADES

6.1.1. Reportagens e Matérias Especiais

- Publicadas em veículos de comunicação interna da empresa.
- Formatos aceitos:
 - Texto (PDF ou link para publicação digital).
 - Vídeo (até 5 minutos, formatos MP4 ou link para plataforma).
 - Podcast (link ou arquivo em MP3).



REGULAMENTO

6.1.2. Campanhas de Comunicação Interna ou Externa

- Materiais aceitos:
 - Peças gráficas (cards, banners, folders).
 - Relatórios de resultados e peças institucionais.
 - Link para landing page, hotsite ou vídeo da campanha.

6.1.3. Publicações em Redes Sociais Corporativas

- Postagens relacionadas ao tema do prêmio, divulgadas nos perfis oficiais da empresa.
- Formatos aceitos:
 - Prints ou links das publicações.
 - Arquivos em JPG, PNG ou MP4.

6.1.4. Materiais Audiovisuais Institucionais

- Vídeos, documentários, animações ou séries internas

que abordem práticas sustentáveis da empresa.

- Formato:
 - MP4, MOV ou link para plataformas como YouTube ou Vimeo.
 - Duração máxima sugerida: 10 minutos.

6.1.5. Projetos Especiais ou Relatórios

- Publicações institucionais, relatórios ESG, cases ou livros sobre práticas sustentáveis ou inovação.
- Formato:
 - PDF ou link para versão online.

6.1.6. Outras Iniciativas

- Produtos diferenciados de comunicação empresarial que se relacionem com o tema e que não se enquadrem nos formatos acima, mediante justificativa no ato da inscrição.



REGULAMENTO

7. JULGAMENTO

- O julgamento dos trabalhos ocorrerá entre os dias **01/11/25 a 10/11/25**, por júri técnico.
- No julgamento, serão considerados os critérios: criatividade; ineditismo, repercussão; relevância do conteúdo para o público; aderência ao tema da premiação, etc.
- Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos dos critérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico.
- Não caberá recurso ou contestação contra a decisão da Comissão Julgadora.

8. PREMIAÇÃO

- O júri técnico irá escolher o melhor trabalho. Não caberá recurso da decisão do júri técnico.

- O primeiro colocado receberá o prêmio no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** doado para uma instituição ou projeto social indicado pelo vencedor, nas áreas de Educação Ambiental, Saúde, Infraestrutura ou meio ambiente.

9. EVENTO DE PREMIAÇÃO

- A entrega dos prêmios ocorrerá em evento presencial, em dezembro, em data a ser divulgada pela organização.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

O Prêmio Simineral de Comunicação é realizado pelo Sindicato das Indústrias Minerárias do Estado do Pará, com organização da Agência EKO.

O Simineral reserva-se o direito de publicar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação. Os autores premiados poderão di-



REGULAMENTO

vulgar seus trabalhos em outros veículos, citando a premiação, bem como o seu promotor.

Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às disposições deste regulamento.

O Simineral reserva-se o direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, dando a devida publicidade no site oficial do evento com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da superação de alguma etapa, por motivo

de força maior ou caso seja necessário.

Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão aos seguintes critérios de premiação: o certificado será emitido em nome de cada um dos integrantes da equipe inscritos e o valor da premiação será repassado ao responsável pela inscrição do trabalho, conforme especificado na ficha de inscrição.

O júri técnico é soberano em suas decisões e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.



SIMINERAL

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ

CASA DA MINERAÇÃO

Travessa Rui Barbosa, 1536 • Cep: 66035-220 Belém-PA
(91) 3230-4055 • www.simineral.org.br

